



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIO

RESPONDE RECOMENDAÇÕES, OFICIO Nº 697-2014.

OFICIO DE Nº106

SERVIÇO: GABINETE DO PRESIDENTE.

ILUSTRE PROCURADORA,

Venho a Vossa Ex^a, em resposta as recomendações; concedido à dilação do prazo para atendimento, devido ao procedimento; administrativo de nº MPMG 0024.14.009414-5, encaminhamos a vossa Ex^a, Lei Municipal nº 1.556 de 2015, que se encontra em vigor, que Altera a lei nº 1.488 de 2013, em atendimento as recomendações desta respeitável procuradoria.

Certo de ter atendido, as recomendações, é que requer o arquivamento do procedimento.

A disposição, reforço os votos de estima e apreço.

São Gonçalo do Pará, 16 de março de 2015.


Waldech José de Melo.

Presidente Câmara Municipal

